71-7

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NO VENTA E DOIS:----

---- No dia onze de Maio de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Humberto Francisco Rocha, Telmo José Moreno, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, comigo, Maria José dos Reis, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.--------- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de: Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Defesa do Ambiente-Vitor Manuel Padrão; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; Engenheiro Técnico Principal-José Martinho Nogueira; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista. ------- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta e reunião. --------- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - Não esteve presente o Senhor Vereador Acúrcio Álvaro Pereira, em virtude de ainda não ter regressado do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. ---------- Deliberado, por unanimidade, justificar a falta.-------- PERÍODO DA ORDEM DO DIA --------- 1.- ACTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4/05/92:-------- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuidos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.---------- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.---- 2. - MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:-------- Foi presente o mapa estatístico do Posto de Turismo, verificando-se, no mês de Abril findo, o seguinte movimento: ------- TURISTAS ATENDIDOS:-------- Nacionais - 273 --------- Estrangeiros - 1 054 --------- TELEFONEMAS ATENDIDOS: --------- Nacionais - 5 ---------- Estrangeiros - 3 ---------- Postais Vendidos - 70 ---------- Roteiros Distribuidos - 50 ---------- Tomado conhecimento.------- 3. - BIBLIOTECA INFANTIL: --------- Foi presente o Mapa Estatístico da Biblioteca Infantil referente ao mês de Abril último, informando que o movimento -- Livros requisitados - 447.---------- Tomado conhecimento.-----

(Acta no. 18/92, de 11/05/92)

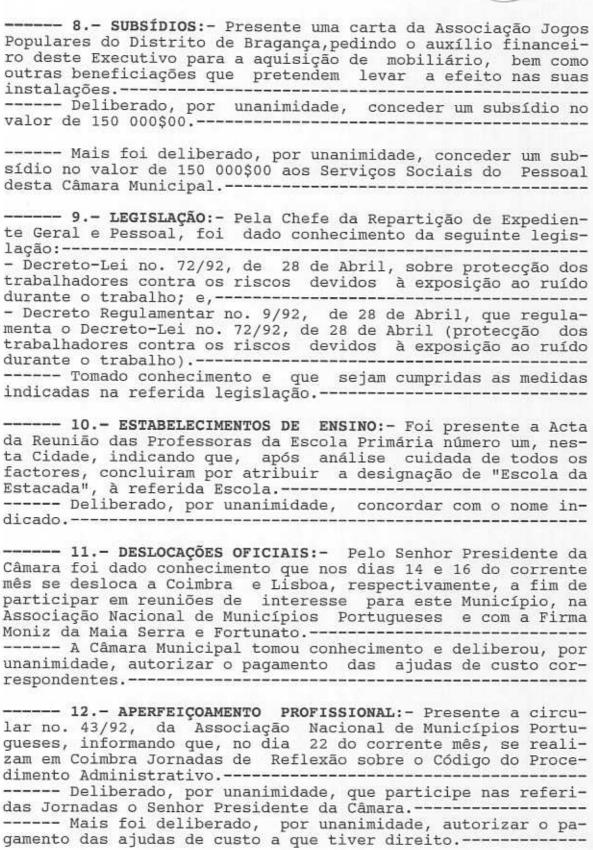
)-2-)-1

---- 4. - EXPOSIÇÃO DE PINTURA A LEVAR A EFEITO EM SAINT ETIENE (FRANÇA) PELO PINTOR ANTÓNIO MANUEL AFONSO, NOS DIAS 19 A 29 DE MAIO:--------- Presente o ofício n.233/92, do dia 30 de Abril findo, da Delegação de Bragança do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas, solicitando apoio desta Câmara Municipal traduzido pelo transporte dos quadros a expor (15/20) acompanhados do representante desta autarquia e do referido pintor.--------- Atendendo à importância da Exposição, que vai levar o nome deste Município a um País estrangeiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder o transporte pedido.--------- Mais foi deliberado, por unanimidade, que represente esta Câmara Municipal na Inauguração da referida Exposição o Senhor Vereador Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodriques. ---------- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito. -----

- ---- 5.- JUNTAS DE FREGUESIA DE ESPINHOSELA E PARÂMIO:- De acordo com o pedido formulado pelas Juntas de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, transferir para cada uma a importância de 25 000\$00, destinada a despesas correntes.-----
- --- Acompanhados de informação da Secção de Expediente Geral, foram presentes duas petições dos Senhores, Manuel António Pires e Eliseu Augusto Mariz, solicitando a referida mudança.
- ----- Depois da assunto ter sido devidamente analisado, foi deliberado, por unanimidade, não autorizar a mudança pedida.---- No entanto, esta Câmara Municipal, se os requerentes se mostrarem interessados, autorizará a mudança para uma localidade rural.------

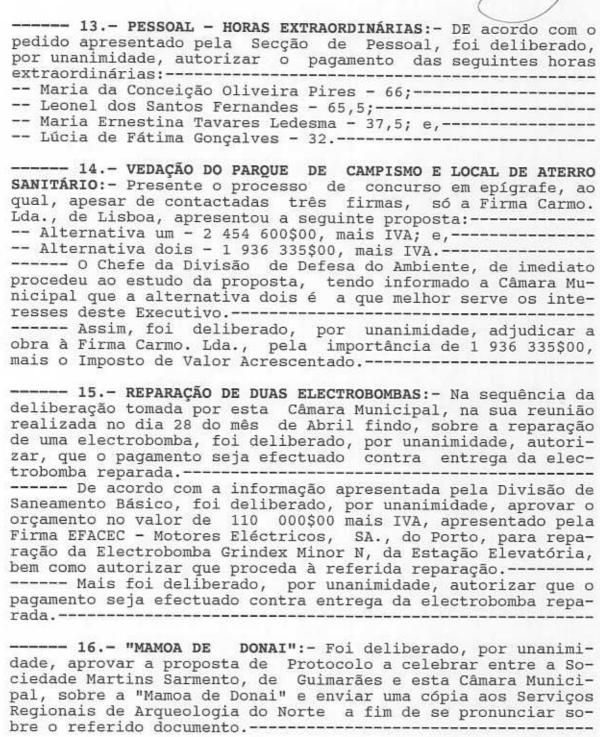
3-7

(Acta no. 18/92, de 11/05/92)



(Acta no. 18/92, de 11/05/92)

)-4-/



-5-7

(Acta no. 18/92, de 11/05/92)

----- 19.- REUNIÕES:- Foi deliberado, por unanimidade, que a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal a realizar no dia 18 (Segunda-Feira), passe para o dia 19 do corrente mês (Terça-Feira), pelas 14, 30 horas.-----

PROTOCOLO

A Sociedade Martins Sarmento, instituição de interesse público, fundada em 1882, com o objectivo de promover, a instrução popular, possuidora de um bom espólio bibliográfico e de um vasto e rico Património Arqueológico que está espalhado por várias regiões do país e que importa estudar, proteger e divulgar, considera como uma das suas prioridades cuidar da conservação e restauro dos bens que são acima de tudo Património Nacional e que devem servir todos os portugueses. E, sendo esta instituição proprietária do Monumento Arqueológico "Mamoa de Donai", Anta classificada de Imóvel de interesse público em Dec. 33/147 de 05/Jan./1951 Art²2º, situada numa extremidade

Primeiro

A Sociedade Martins Sarmento compromete-se:

lece com a Câmara de Bragança o seguinte Protocolo.

Permitir que a Câmara Municipal de Bragança, através dos seus serviços, para o efeito competentes, possa cuidar do referido monumento, efectuando trabalhos de limpeza, restauro, conservação e preservação.

do Lameiro da Devesa, na freguesia de Donai, a cerca de trezentos metros a poente daquela aldeia, e que é também conhecido, no local pela designação de Tumbeirinho, estabe-

Segundo

A Câmara Municipal de Bragança compromete-se a:

- a) preservar e conservar o citado monumento arqueológico,
- b) comunicar à Sociedade Martins Sarmento todas as intervenções de que possam constar do dossier técnico dos documentos.
- c) garantir a afectação dos recursos humanos especializados e económicos necessários ao seu tratamento, em comun acordo com a Sociedade Martins Sarmento, e em proporções a definir em termos pontuais conforme o nivel de intenções.
- d) ceder gratuitamente à biblioteca da Sociedade Martins Sarmento dois exemplares de todas as publicações em que ela seja mencionada.

Terceiro

O presente Protocolo será revisto no prazo de um ano a contar da data em que é assinado.

- O PRESIDENTE DA SOCIEDADE MARTINS SARMENTO
- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-05-92

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: -Foi presente um processo de Licenciamento Sanitário de Isabel Maria da Costa Monteiro, residente nesta cidade, para exploração de uma Mercearia, sita no Bairro S. Tiago, lote D: TOMADO CONHECIMENTO.

José Neto de Sousa Carneiro Leal, residente nesta cidade, para exploração de Café e Pastelaria, sita na Avenida Sá Carneiro, lote 12 -A, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO.

CARTÃO DE FEIRANTE: - (Emissão) - Com informação favorável prestada pelos Serviços de Fiscalização, foram presentes os sequintes requerimentos a solicitar a concessão do respectivo cartão:

Eduardo Baptista Meirinho Mendes, residente em Caçarelhos, do Município de Vimioso, para venda de Cobres e metais;

Serafim de Jesus Morais Trovisco, residente em Macedo de

Cavaleiros, para venda de flores e sementes.

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos, do Decreto -Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a retalho exercida pelos feirantes na área do Município, deferir as concessões acima mencionadas.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - (Emissão) - Com informação favorável, prestada pelos Serviços de Fiscalização, foi presente um requerimento de Carlos Manuel Afonso, residente nesta cidade, a solicitar o cartão de vendedor ambulante, para venda de fruta, legumes e rações:

Deliberado por unanimidade e nos termos do n. 1, do artigo décimo oitavo, do Decreto -Lei, cento e vinte e dois, barra setenta e nove, de oito de Maio, deferir a mencionada petição.

CARTÃO DE PRODUTOR: - (Emissão) - Com informação favorável prestada pela Secção de Taxas e Licenças e Serviços de Fiscalização, foi presente um requerimento de José Carlos Matias, residente em Mascarenhas, do Municípiop de Mirandela, a solicitar o cartão de Produtor, para venda de produtos horticolas.

Deliberado por unanimidade e de acordo com o artigo 12, do Decreto -Lei 252/86, de 25 de Agosto e artigo 9, do regulamento da actividade de comércio a retalho exercida pelos feirantes na área do Município, deferir a mencionada petição.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS: -(Esplanadas) - Foi presente um requerimento de Marcolino dos Santos Macedo, residente nesta cidade, proprietário do Café, sito na Travessa do hospital velho, em que solicita autorização para ocupar a via pública em frente do referido café, com mesas e cadeiras, durante os meses de Junho a Setembr e desejando ocupar a área de 8,50 x1,50m.

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido, dado que a

exiguidade do espaço disponível.

Acta R.92.05.11 - N.17

)-1- j

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Foram presentes os seguintes requerimentos:

- De **João Batista**, em que requer informação sobre a viabilidade de construção de um edificio destinado a habitação, a levar a efeito no Bairro dos Formarigos, nesta cidade, bem como dos respectivos condicionalismos.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, conceder viabilidade, para construção de uma moradia geminada, composta de R/C + 1, com

área coberta aproximada de 100m2.

- De **João Batista Fernandes**, em que requer informação sobre a viabilidade de reconstrução de um edificio sito na Rua da República n. 28, 29, 30, 31 e Rua Alexandre Herculano 77, nesta

cidade, bem como dos respectivos condicionalismos.

Deliberado, por unanimidade, e de acordo com informação da Divisão de Urbanisno e Gabinete da Zona Histórica, conceder viabilidade de reconstrução do referido edificio, devendo manter os alinhamentos existentes, a cercea futura não poderá ultrapassar a dos prédios a seguir indicados - Albergaria Santa Isabel, edificio onde está instalada a Norpele (Rua Alexandre Herculano) e Urze (Rua da República), a cobertura deverá ser executada em telhado de telha cerâmica cor natural de aba e canal,os balanços projectados para a via pública não deverão ultrapassar 0,50m em relação ao plano das fachadas e não deverão ser envidraçados.

- De António Faria Correia e Zulmira da Assunção Correia, em que requerem informação sobre a viabilidade de construção de um edificio a levar a efeito no Bairro da Mãe D'Água, nesta cidade, bem como dos respectivos condicionalismos.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, indeferir a pretensão visto que o terreno não tem dimensão suficiente para poder constituir

um lote.

APROVAÇÃO DE PROJECTOS: Foram presentes os seguintes requerimentos, bem como os respectivos projectos:

- De Alexandre Leonel Ferreira, para apreciação do projecto relativo à construção de um edificio, destinado a habitação, a levar a efeito no lugar das Carvas em Gimonde, neste Município.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De António Oliveira do Fundo, para apreciação do projecto relativo à contrução de um edificio, destinado a habitação multifamiliar a levar a efeito em numa parcela de terreno, sita em Vale d'Alvaro nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com informação da Divisão de Urbanismo indeferir o solicitado. O terreno no qual se pretende construir, é formado por dois lotes destinados desde sempre à construção de moradias em banda continua,

DIVISÃO DE URBANISMO

V.18

Acta R.92.05.11 - N.17

compostas de dois pisos R/C + 1 à semelhança de exemplos existentes nos terrenos contiguos.

- De João de Jesus Vieira, para apreciação do projecto relativo à construção de um edificio, destinado a habitação, a levar a efeito numa parcela de terreno, sita na Av. Abade de Baçal - Bairro das Touças, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Luís António Martins, para apreciação do projecto relativo à construção de um edificio destinado a habitação e comércio a levar a efeito no lote A da Av. Sá Carneiro, zona do Bairro de S. João de Deus, nesta cidade. Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE OBRAS: Foram presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De Veiga & Irmãos, para aditamento ao projecto 154/91, relativo à construção de um edificio, destinado a habitação e comercio, sito na Av. Cidade de Zamora, nesta cidade. Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De Beatas Sociedade Vinicola das Beatas, Lda, para aditamento ao projecto n.80/90, relativo à construção de um edificio, destinado a habitação e comércio, sito na Rua Alexandre Herculano e Rua do Norte, nesta cidade. Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Ribeiro & Gonçalves, alterações da fachada do seu edificio, sito na rua Oróbio de Castro, nesta cidade. Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO/OCUPAÇÃO: Foram presentes os seguintes processos:

- De António Augusto Batista, para habitação do edificio sito no Bairro dos Formarigos, Rua B n.8 nesta cidade. Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

LOTEAMENTOS: Foram presentes os seguintes processos:

- De Agrotuela - Sociedade Comercial e Agrícola do Tuela, Lda, em que requer redução de cauções bancárias, relativas às infraestruturas dos loteamentos 11/90 e 12/90, sitos em Vale Churido, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, reduzir as referidas cauções bancárias para 20.000.000\$00.

- PROPRIEDADE HORIZONTAL:

- De acordo e em conformidade com os autos de vistoria de 6 de Julho de 1988 e 26 de Julho de 1989, foi deliberado, por unanimidade, reconher e declarar que o prédio urbano pertencente a Augusto Prada e António Ferreira Prada, situado na

-2-

DIVISÃO DE URBANISMO

11.18

Acta R.92.05.11 - N.17

Avenida das Cantarias, lote número 3, Freguesia de Samil, concelho de Bragança, a confrontar de Norte com José Luis Pires Raposo, de Sul com lote 4, de Nascente com Caminho Público e Poente com Rua Pública, obedece aos requesitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C e D, unidades independentes distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via públicas as fracções A e B, destinadas a actividade comercial e para uma parte comum do prédio as fracções C e D destinadas a habitação.

CERTIDÕES:

- Presente o requerimento de C. B. Construtora Brigantina, Lda, em que requer que lhe seja certificado, que o edificio sito no lote B do Bairro da Coxa, nesta cidade, se situa em

local Urbanizado pela Câmara Municipal.

Deliberado, por unanimidade, certificar, que de acordo com o artigo quinquagésimo terceiro do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, o edificio sito no lote B do Bairro da Coxa está inserido em local urbanizado pela Câmara Municipal, e que as infraestruturas se encontram já concluídas.

- Presente um requerimento de Eugénia Maria de Lurdes Fernandes, em que requer que lhe seja certificado que o 7. piso do prédio sito na Av. Abade de Baçal, construido pelo Sr. Orlando Augusto Feliz, não pode ser habitado em virtude de não

possuir elevador.

Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo certificar que a fracção em causa, situada no sétimo piso do referido edificio foi reprovada em reunião de 21.10.91, por não ser servida por ascensor, contrariando o artigo 50-2 do RGEU (Dec-Lei 38382/51 de 7 de Agosto) e ainda não foi requerida vistoria.

-3-7

V-18 (ACTA N.17 DE 1992-05-11 = 1 =)DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO Infraestruturas na Cidadela: Presente uma informação da Divisão de Obras e Equipamento, nos seguintes termos: Nos autos n.2 e 3 da obra em referência, foi feito o desconto para o reembolso do adiantamento autorizado de 18.483.363\$00. Este adiantamento não se veio a concretizar pelo que nos pagamentos efectuados à empresa relativamente aos autos referidos foi feito o reembolso da parte correspondente do adiantamento. Assim ao empreiteiro deverão ser pagas as importâncias deduzidas nos valores de 255.365\$00, no auto n.2 e de 1.199.463\$00, no auto n.3. Esta diferença foi acertada também sob o ponto de vista do PROTAD, no pedido de pagamento n.8, conforme documentação anexa. Deliberado, por unanimidade, concordar com a referida informação. INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - 1a.FA-SE - AUTO N.17: - Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição N.17 no valor de 10.288.656\$00 que acrescido do IVA no valor de 514.444\$00, perfaz o total de 10.803.328\$00, pelo que a importância líquida a receber é de 8.787.940\$00. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS: Presente uma informação da Divisão de Obras e Equipamento a solicitar autorização para realização de horas extraordinárias pelo pessoal da Divisão de Obras e Equipamento, durante o ano de 1992 até ao valor de 4500 horas. Deliberado, por unanimidade, autorizar. ACESSO SUL - CRUZAMENTO ENTRE A AV. DR.SÁ CARNEIRO E AV. ABA-DE DE BAÇAL - LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA DO AUTO N.4: Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição do reforço de garantia por Garantia Bancária N.330092006301, do banco Ultramarino, S.A.com sede em Lisboa, no valor de 1.035.776\$00. Por se encontrar o reforço de garantia deduzido no Auto N.4, coberto pela referida garantia bancária, pode ser reembolsada ao empreiteiro a referida garantia 1.035.776\$00. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ESCOLA C+S/18T DE IZEDA -BRAGANÇA - AUTO DE MEDIÇÃO E VISTORIA DE TRABALHOS -ABRIL/92: Presente à reunião fotocópia do Auto de Medição e Vistoria dos trabalhos referentes ao mês de Abril de 1992, no valor de 16.368.245\$00. Deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento de 1.636.824\$00, quota parte de 10% do valor dos trabalhos realizados.

MJS/AS

(ACTA N.17 DE 1992-05-11 = 2 =)
DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS: Mediante pedido formulado pela Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pessoal da mesma Divisão à realização de 4500 horas extraordinárias durante o corrente ano de 1992.

PROPOSTA DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS: Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, adquirir pneus recauchutados a frio, pois fazem mais kilómetros, do que os recauchutados a quente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que fosse adjudicado futuramente, pneus recauchutados, à Firma Cantipneus,

com sede no Alto das Cantarias, em Bragança.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARA DE AR: Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, passar a adquirir pneus da Marca Michelin, Yokohama e Goodyear, ao fornecedor que apresente para cada tipo de pneu, preço mais vantajoso.

Mais foi deliberado, por unanimidade, continuar a adquirir Câmara de Ar das mais baratas em virtude da qualidade

não ter grande diferença.

(Acta n.) 8 /92, de ////5//92)

os e para efeitos consignados nos números dois e quatro do rtigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oi- enta e quatro, de vinte e nove de Março
rinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente
E eu, , Chefe da partição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo também assino.
cambem assino.
1 Inland